



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 052/2024 de 18 de julho de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.092 – Manut. E Conservação Centro Administrativo:

3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES.JUR. R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, parte do superávit financeiro livre apurado no balanço patrimonial no exercício de 2023:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração